

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 002/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão 15/03/2021 - 14h00min	Data e Hora de Encerramento da Sessão 15/03/2021 - 15h30min	Nº da Sessão 02	Tipo do Pregão Menor Preço Unitário
--	--	--------------------	--

Órgão Interessado Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Agricultura.	PAL 018/2021
---	----------------------------

Objeto
Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital.

Pregoeiro
Dalton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciadas, credenciou os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

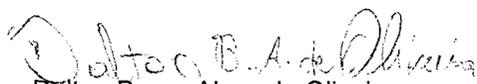
PARTICIPANTES		
LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
C L COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.417.071/0001-48	EPP	Nome: André Rodrigues Seidel RG: 652418961 - SEJUSP/MA
M M SILVA COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.660.826/0001-82	ME	Nome: Ciraniilda da Silva Sousa RG: 0378074420099 SSP/MA
M I COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.459.326/0001-70	EPP	Nome: Carlos Rafael Alves Rodrigues RG: 016973972001-1 SESP/MA
L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.992.392/0001-70	ME	Nome: Luís Pedro Soares Carvalho RG: 000115453699-5 SESP/MA
J ALVES DIAS - EPP CNPJ: 22.601.664/0001-49	EPP	Nome: Luciene Pereira Costa RG: 030.548.732.006-8 SESP/MA

Após, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital e especificações constantes no Termo de Referência. O pregoeiro declarou que a empresa G. M. C. DE SOUSA EIRELI (SUPERMERCADO E ATACADÃO GOIANO) deixou de apresentar marcas dos produtos nos itens da proposta: itens 10, 11, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51 e 52 de pronto, sendo declarados os citados itens como desclassificados. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Prosseguindo, foi aberto o envelope de nº 02 e passou a analisar de documentos de habilitação em observância ao edital e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I. O Pregoeiro, após análise da documentação constatou que as empresas: G. M. C. DE SOUSA EIRELI não apresentou certidão negativa ou positiva de Dívida Ativa Municipal, em desatendimento ao subitem 8.1.3.4 do edital; a empresa M. L. A. S. MORAIS não apresentou certidão negativa de falência ou concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), em desatendimento ao subitem 8.1.6.2 do edital, sendo declaradas INABILITADAS e as empresas C L COMERCIAL EIRELI, M. M. SILVA COMERCIO EIRELI, M I COMERCIO E SERVIÇOS

Comissão Permanente de Licitação

EIRELI, L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e J. ALVES DIAS - EPP atenderam a todas as exigências editalícias. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa: J ALVES DIAS - CNPJ: 22.601.664/0001-49 vencedora dos itens: 04.1, 06, 10, 19, 23, 28, 41 e 42; a empresa C L COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 10.417.071/0001-48 vencedora dos itens: 01, 03, 08, 12.1, 14, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 40, 43, 45, 46, 47, 48 e 51; a empresa L. P. S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.992.392/0001-70 vencedora dos itens: 02, 09, 11, 22, 29, 38, 39 e 52; a empresa: M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.459.326/0001-70 vencedora dos itens: 04, 12, 13, 15, 20, 37 e 44; e a empresa M. M. SILVA COMERCIO EIRELI - CNPJ: 23.660.826/0001-82 vencedora dos itens: 05, 07, 22.1, 24, 30, 34, 35, 49 e 50. Por último o pregoeiro indagou se o representante da licitante tinha alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestaram negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Dando prosseguimento o senhor Pregoeiro fez constar em ata, que os representantes das empresas G. M. C. DE SOUSA EIRELI e M. L. A. S. MORAIS não compareceram à presente sessão (dia 15.03.2021), considerar-se-á que tenham renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro. Registra-se a abertura de prazo de até dois dias úteis para que as empresas apresentem as respectivas propostas realinhadas, resultados da etapa de lances e negociação de preços. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, conforme termo de adjudicação, em anexo. Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 15 (quinze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021


Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

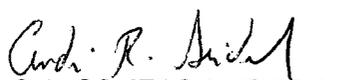
Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021


José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

FORNECEDORES


C. L. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.417.071/0001-48

André Rodrigues Seidel

RG: 652418961 - SEJUSP/MA





Comissão Permanente de Licitação

Ciranilda da Silva Sousa

M. M. SILVA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.660.826/0001-82

Ciranilda da Silva Sousa

RG: 0378074420099 SSP/MA



M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.459.326/0001-70

Carlos Rafael Alves Rodrigues

RG: 016973972001-1 SESP/MA

Luís Pedro Soares Carvalho

L. P. S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 31.922.392/0001-70

Luís Pedro Soares Carvalho

RG: 000115453699-5 SESP/MA

Luciene Pereira Costa

J. ALVES DIAS EPP

CNPJ: 22.601.664/0001-49

Luciene Pereira Costa

RG: 030.548.732.006-8 SSP/MA

